



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 09 de janeiro de 2026

Ano IX

Edição n.º 1679

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme manifestação da pregóeria, setor jurídico e controle interno, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2025, critério de julgamento menor preço por item. O objeto é a aquisição de um veículo automotor tipo SUV completo destinado ao atendimento de transporte dos vereadores e servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, em favor da sociedade empresária Via Rápida Auto Ltda, inscrita no CNPJ n.º 58.428.170/0001-51, com endereço na Rua Bom Pastor, nº. 2100, sala 808, na cidade de São Paulo - SP, Estado de São Paulo - SP, pelo valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do Artigo 6º, inciso XLI da Lei 14.133/21.

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei e não houve irregularidade na proposta apresentada, sanando questões recursais durante o procedimento.

A manifestação jurídica entendeu pela regularidade da fase externa, habilitação e proposta e recomendou a continuidade do processo.

O controle interno também se manifestou pela homologação e continuidade do processo.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNPC no Diário Oficial para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX

| Edição n.º 1679 | Sexta-feira | 09 de janeiro de 2026

Pág. 02

Ribeirão do Pinhal, 09 de janeiro de 2026.

Eduardo da Cruz Ribeiro

Presidente da Câmara de Ribeirão do Pinhal

Gestão 2025-2026

Assinatura Digital

